

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO

LOCAL DA REUNIÃO: CASA DOS NOURA

HORA DE ABERTURA: 09H30 HORAS

PRESENCAS:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES – PRESIDENTE

LUÍS MANUEL MADUREIRA ALMEIDA – VEREADOR

VÍTOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA – VEREADOR

ANA ISABEL PINTO VIEIRA – VEREADORA

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES – VEREADORA

CÉSAR FILIPE FERREIRA SEIXAS – VEREADOR

FALTAS JUSTIFICADAS:

MAFALDA LOPES MENDES – VEREADORA

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE
COMUNICAÇÃO E IMAGEM, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

HORA DE ENCERRAMENTO: 12h00 HORAS

ORDEM DO DIA

1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro (RDD) e Aptidão da Região Demarcada do Douro para a produção de aguardente destinada aos seus vinhos licorosos - Análise da viabilidade, do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., para apreciação.		X	

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo secretário foi dito: “Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação.”

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro (RDD) e Aptidão da Região Demarcada do Douro para a produção de aguardente destinada aos seus vinhos licorosos - Análise da viabilidade, do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., para apreciação.

O Presidente da Câmara começa por abrir a discussão sobre o “Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro.” Informa que o Plano será apresentado em reunião da CIMDOURO no dia 26 deste mês de agosto. Deixa algumas notas sobre a análise que fez, começando pelo “Estudo” que suporta o plano. Diz tratar-se de um ensaio argumentativo para justificar uma posição contrária ao uso exclusivo de aguardente vínica regional na produção de vinho do Porto e Moscatel.

Assume que dificilmente se poderá chegar à solução de aqueles vinhos licorosos serem feitos com recurso único a aguardente com origem na Região Demarcada do Douro, pois tal poderia penalizar o fabrico de outros vinhos do Douro já consolidados no mercado. O mais correto é que, tanto quanto for possível, seja utilizada aguardente regional na produção de vinho do Porto e Moscatel.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) afirma que o Douro já teve produção de aguardente de qualidade para fabrico de vinho do Porto e Moscatel. Quanto aos supostos excedentes vínicos, a existirem, são fruto da entrada de aguardentes e massas vínicas de fora da região.

Por fim, assume que o Plano de Ação não está convenientemente fundamentado.

Faz uso da palavra o Presidente da Câmara sublinhando que está escrito no dito “Estudo” que “impor que a aguardente para DOP Porto e DOP Moscatel do Douro seja exclusivamente

da RDD implica alterar o caderno de especificações”, o que não lhe parece ser assim, bem como apresenta outros argumentos que apenas servem para justificar uma posição que não será a mais vantajosa para a região do Douro como um todo e contribuirá para agravar a crise já existente.

Toda a argumentação do “Estudo” visa contrariar o princípio de que os vinhos licorosos da região devem ser feitos com aguardente regional. O Plano de Ação fundamenta-se na argumentação do referido “Estudo”

O Vereador César Seixas (PS) cumprimenta os presentes.

Começa por afirmar que o Plano de Ação deveria ter por objeto a defesa dos interesses dos pequenos e médios vitivinicultores, o que não acontece com este documento.

Quanto ao arranque da vinha proposto não resolve qualquer problema, antes o agrava, pois propõe-se um arranque parcial e, assim, o vitivinicultor perde escala.

Questiona a posição da CIMDOURO acerca deste assunto pois deve assumir, claramente, a defesa dos interesses da região, especialmente, dos pequenos e médios lavradores.

O Vereador Luís Almeida (PS) começa por destacar que os números do “Estudo” não esclarecem a questão do excesso de produção nem os alegados excedentes, deixando vincado que é urgente a promoção dos vinhos da região a nível internacional. No que diz respeito ao uso de aguardente regional no fabrico de vinhos do Porto e Moscatel, deve acontecer tanto quanto for possível, ajustando-se às necessidades da região.

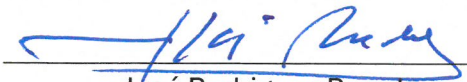
Deixa a nota de que há um enviesamento do “Estudo” para atingir os fins a que se propõe, cabendo à CIMDOURO uma posição forte sobre esta matéria. O Executivo Municipal deve adotar medidas de exceção que visem apoiar os vitivinicultores face à crise instalada na região do Douro.

A Vereadora Sónia Pires (PPD/PSD.CDS-PP) destaca que o dito “Estudo” pretende empurrar a região do Douro para um único caminho, não defendendo os interesses dos pequenos e médios agricultores, e, no âmbito da CIMDOURO, apenas o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alijó o tem feito. Por último, realça o papel do enoturismo como complemento à vitivinicultura.

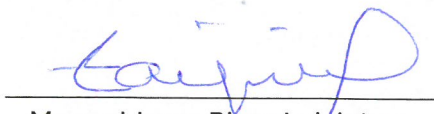
Deliberação: Tomado conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 2026/09/04 aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem, em regime de substituição, desta Autarquia.



José Rodrigues Paredes,
(Presidente da Câmara Municipal de Alijó)



Manuel Jorge Pinto Laiginhas,
(Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem,
em regime de substituição)